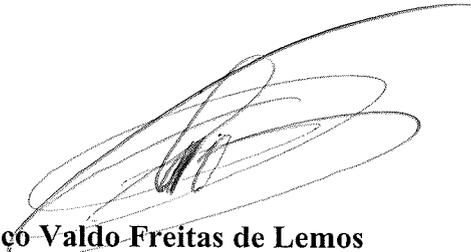


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Eu, FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte/CE, no uso de minhas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de **Inexigibilidade de Licitação nº 2023.1206-004/SEINFRA**, fundamentada na LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, EM SEU ART. 25, INCISO II, § 1º E ART. 13, E LEI Nº 14.039/20 ART. 3º - A, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em favor de: **ESCRITÓRIO TENORIO & GIRAO ADVOGADOS**, CNPJ Nº 26.717.584/0001-04, com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente aos 12 (doze) meses. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo todo teor da presente declaração, para que, se proceda a devida ratificação. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 15 122 1501 2.023 – Gerenciamento da Secretaria Municipal, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: Próprios. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

Limoeiro do Norte/CE, 13 de junho de 2023.



Francisco Valdo Freitas de Lemos
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo – SEINFRA